



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

DECRETO Nº 039/2022 de 03 de março de 2022

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 384/2021;

DECRETA

Art. 1º - **NOMEAR para** o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR JURIDICO DO NUCLEO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO de Itinga do Maranhão, lotado na Procuradoria Geral, o Senhor **PATRICIO AGAPTO CARVALHO NETO – OAB Nº 17.421** a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 03 de março de 2022.

  
LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA  
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 03 de março de 2022.

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**  
**PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO**

*Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA*  
*Código identificador: 92e77185a08c17b83f72a80636270c8a*

**DECRETO 39/2022**

**DECRETO Nº 039/2022 de 03 de março de 2022**

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 384/2021;

**DECRETA**

Art. 1º - **NOMEAR para** o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR JURIDICO DO NUCLEO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO de Itinga do Maranhão, lotado na Procuradoria Geral, o Senhor **PATRICIO AGAPTO CARVALHO NETO - OAB Nº 17.421** a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 03 de março de 2022.

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**  
**PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO**

**DECRETO Nº 039/2022 de 03 de março de 2022**

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 384/2021;

**DECRETA**

Art. 1º - **NOMEAR para** o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR JURIDICO DO NUCLEO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO de Itinga do Maranhão, lotado na Procuradoria Geral, o Senhor **PATRICIO AGAPTO CARVALHO NETO - OAB Nº 17.421** a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 03 de março de 2022.

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**  
**PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO**

*Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA*  
*Código identificador: 6f5f78ce2decf0848f3f01b92feec3f1*

**DECRETO 41/2022**

**DECRETO Nº 041/2022 de 03 de março de 2022**

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 384/2021;

**DECRETA**

Art. 1º - **NOMEAR para o** Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSORA JURIDICA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO de Itinga do Maranhão, lotado na Procuradoria Geral, o Senhora **HELLAYNNE DAMARIS SILVA OLIVEIRA - OAB/MA 19.527 a** partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 03 de março de 2022.

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**  
**PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO**

*Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA*  
*Código identificador: c6a226c3e27178a4e902209b24b8f9fa*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA RECADASTRAMENTO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA DE 03/03/2022**

A PREFEITURA DE ITINGA DO MARANHÃO - MA, por intermédio de seu representante, Prefeito LÚCIO FLAVIO ARAÚJO OLIVEIRA, vem a público, através do presente Edital, e na forma do Decreto Municipal 034/2022, realizar a CONVOCAÇÃO de todos os Servidores Públicos Municipais, titulares do cargo de provimento efetivo, bem como dos cargos comissionados, contratados e seletivados, para realizarem o Recadastramento Funcional junto a este órgão, que será do dia 07/03/2022 a 31/03/2022, nos horários compreendidos entre 08:00h às 12:00h e das 14:00 as 18:00h, no Auditório da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - Centro Administrativo- localizado na Avenida Paula Rejane de Carvalho nº 300 (antiga Avenida Industrial) - Bairro Coqueiral - Itinga do Maranhão.

**DO CRONOGRAMA**

O recadastramento de que trata o presente Edital será dividido por Secretaria, ficando estabelecido conforme CRONOGRAMA abaixo, e na ordem estabelecida no artigo 3º do Decreto Municipal 034/2022:

Servidores da Secretaria Municipal de Educação

Do dia 07/03/2022 ao dia 10/03/2022

Servidores da Secretaria Municipal de Saúde

Do dia 11/03/2022 ao dia 15/03/2022

Servidores das demais secretarias

Do dia 16/03/2022 ao dia 21/03/2022

**DOS DOCUMENTOS**

No ato do recadastramento o servidor deverá apresentar junto

117 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100

117 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100

117 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100

